

**ATA N.º 45/CNE/XIX**

No dia 19 de fevereiro de 2026 teve lugar a quadragésima quinta reunião da XIX Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro João Carlos Pires Trindade, com a presença de Fernando Silva, Fernando Anastácio, André Wemans e, por videoconferência, Teresa Leal Coelho, Ana Rita Andrade, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão. -----

A reunião teve início às 14 horas e 20 minutos e foi secretariada por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão.-----

*

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 44/CNE/XIX, de 12-02-2026

PR 2026

2.02 - Mapa Oficial dos Resultados do segundo sufrágio da eleição do Presidente da República

Relatórios

2.03 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 9 e 13 de fevereiro

Cooperação Internacional

2.04 - A-WEB - artigo para Newsletter de fevereiro

Regimento

2.05 - Revisão do Regimento (continuação)

*



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Presidente foi assinalado, com pesar, o falecimento do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado António de Sousa Guedes, no passado dia 13 de fevereiro, Presidente da CNE entre 2000 e 2006. Em nome da CNE, membros e trabalhadores, foi entregue uma coroa de flores, bem como enviada uma mensagem de condolências à família. -----

*

Ana Rita Andrade entrou na reunião neste momento do período da ordem do dia. -----

*

No seguimento do plenário anterior e relativamente à constituição da comissão de averiguações que irá proceder à audição dos eleitores queixosos e dos membros de mesa visados, nos processos sobre descarga incorreta de eleitor, pelo Presidente foi proposto que se definisse a sua composição. Verificada a disponibilidade dos membros, além de Fernando Silva, farão parte Teresa Leal Coelho e Ana Rita Andrade, sendo assim a comissão composta por três membros efetivos, que serão apoiados pelos juristas Marta Silva e Miguel Gaspar. -----

*

A Comissão tomou conhecimento do convite de um cidadão, que consta em anexo à presente ata, para participação em direto no canal TikTok, tendo deliberado, por unanimidade, transmitir que a estratégia de comunicação da Comissão não integra a participação em direto em redes sociais. -----

*



2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 44/CNE/XIX, de 12-02-2026

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 44/CNE/XIX, de 12 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis dos Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

*

A propósito de um dos processos deliberados no plenário de 12 de fevereiro, sobre a credenciação de delegados e o facto de o manual de membros de mesa da SGMAI conter informação contrária ao entendimento da CNE sobre esta matéria, Fernando Anastácio recordou a necessidade de se abordar este assunto, em ordem a definir uma metodologia de trabalho que garanta que não suceda em futuros atos eleitorais. -----

Pelo Presidente foi referido que tem registo de uma lista de assuntos que carecem de ponderação e que em breve devem ser tratados, entre os quais se insere esse tema. -----

PR 2026

2.02 - Mapa Oficial dos Resultados do segundo sufrágio da eleição do Presidente da República

Após ter contactado o Tribunal Constitucional e ter enviado, através dos serviços, os elementos necessários à retificação de lapsos do apuramento distrital e intermédio, a Comissão determinou o adiamento do assunto em epígrafe para o próximo plenário, de 24 de fevereiro, com vista a aguardar pela ata de nova reunião ou decisão da assembleia de apuramento geral. -----

Relatórios

2.03 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 9 e 13 de fevereiro



Em cumprimento do n.º 5 do artigo 19.º do Regimento, foi presente a lista dos processos simplificados tramitados e tratados pelos Serviços de Apoio entre 9 e 13 de fevereiro e disponibilizados os respetivos ficheiros – 124 processos. -----

*

João Tomé Pilão entrou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

*

Cooperação Internacional

2.04 - A-WEB – artigo para Newsletter de fevereiro

Considerando que o artigo proposto respeita aos resultados definitivos da eleição do Presidente da República e estes não se encontram ainda encerrados, a Comissão determinou, por unanimidade, aguardar pelos resultados oficiais e retificar o artigo com esses dados, ficando a versão final a constar da presente ata.

*

Fernando Silva e Miguel Ferreira da Silva entraram neste ponto da ordem de trabalhos. -----

*

Regimento

2.05 - Revisão do Regimento (continuação)

A Comissão retomou a discussão e votação de cada uma das propostas identificadas no quadro que consta em anexo à presente ata, antecipadamente disponibilizado a todos os membros. -----

Foram analisadas e votadas as propostas numeradas de 31.^a a 43.^a, cujo autor, texto proposto e resultado da votação consta individualmente registado no referido. -----

Foram aprovadas as seguintes alterações ao Regimento: -----



a) Por maioria, com os votos a favor Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão, os votos contra do Presidente, Fernando Silva e Fernando Anastácio e a abstenção de Ana Rita Andrade, André Wemans e Sérgio Pratas, foi aditado um número ao artigo 10.º, com a seguinte redação: ----

«5 – As posições do plenário da Comissão, enquanto tal comunicadas pelo porta-voz, não obstam à manutenção da liberdade de opinião e expressão dos seus membros, observado o dever de respeito pelo órgão e de reserva de dados sensíveis de processos em curso.»

b) Por unanimidade, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão, o n.º 2 do artigo 11.º passa a ter a seguinte redação: -----

«2 – Para efeitos do n.º 1 deste artigo, cabe ao plenário a decisão de abertura de páginas da Comissão nas diversas plataformas de redes sociais, bem como aprovar, sobre proposta do administrador do sítio na internet, o plano de publicações.»

c) Por maioria, com os votos a favor do Presidente, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette e Miguel Ferreira da Silva e a abstenção de Teresa Leal Coelho e João Tomé Pilão, o n.º 3 do artigo 11.º passa a ter a seguinte redação: -----

«3 – Deve o administrador do sítio manter o presidente e os membros informados das atividades em curso, fazendo-o em plenário e no período antes da ordem do dia.»

d) Por unanimidade, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão, a alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º passa a ter a seguinte redação: -----



«a) Garantir a transmissão atempada da ordem do dia de cada reunião e da suficiência dos documentos que a devem acompanhar;»

*

Teresa Leal Coelho saiu neste momento da reunião. -----

*

e) Por unanimidade, com os votos a favor do Presidente, Fernando Silva, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão, o n.º 2 do artigo 14.º passa a ter a seguinte redação: -----

«2. A Comissão pode ainda estabelecer relações de cooperação com as suas congéneres de países terceiros, especialmente dos de língua oficial portuguesa e dos de países membros de organizações internacionais de que Portugal participe, integrar redes ou outras organizações com objetivos compatíveis com as suas atribuições, assim como desenvolver ações de cooperação bilateral com entidades públicas ou privadas no âmbito das suas atribuições.»

f) Por maioria, com os votos a favor do Presidente, Fernando Silva e Rodrigo Roquette, os votos contra de Ana Rita Andrade e Sérgio Pratas e a abstenção de Fernando Anastácio, André Wemans, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão, a alínea g) do artigo 15.º passa a ter a seguinte redação: -----

«g) A uma senha de presença por cada reunião, em plenário ou de outra natureza, ou por cada dia de trabalho ao serviço da Comissão, incluindo execução de trabalho preparatório indispensável ao exercício das funções ou por ações oficiais de representação, em montante fixado na lei.»

Ana Rita Andrade apresentou a seguinte declaração de voto: -----



“Votei contra a proposta de alteração do Regimento relativa à alteração de definição de critérios para a atribuição de senhas de presença aos membros da Comissão Nacional de Eleições, não por discordar da necessidade de redefinição dos critérios de atribuição das senhas de presença, mas por considerar que tal matéria não deve ser decidida pelos próprios membros da Comissão Nacional de Eleições.

É premente, e da mais elementar justiça, a necessidade de rever o regime de compensação aplicável, adequando-o à realidade atual do funcionamento da Comissão Nacional de Eleições. Porém, essa atualização não pode resultar da restrita vontade dos próprios interessados, baseada numa interpretação não legitimada por pareceres jurídicos – bem pelo contrário, como resulta do Parecer do Gabinete Jurídico da CNE –, por casos análogos ou por enquadramento legislativo suficiente.

Assim, a atualização do regime de compensação dos membros da Comissão Nacional de Eleições, sendo justa e necessária, só poderá ser alcançada mediante densificação criteriosa do regime de compensação e dos demais aspetos de organização e funcionamento, por via de revisão legislativa ou de pareceres externos competentes. Até que tal alteração ocorra, cumpre manter a observância estrita do regime vigente – razão pela qual votei contra.”. -----

*

Dado o adiantado da hora, a Comissão deliberou continuar a revisão do regimento no plenário de 3 de março próximo. -----

*

Ainda a respeito da composição da comissão de averiguações referida supra, foi deliberado, por unanimidade, verificada a disponibilidade do membro João Tomé Pilão, que este integre a referida comissão, enquanto membro suplente, comissão que passará a ser composta por três membros efetivos e um suplente. –

*



A reunião foi dada por encerrada pelas 18 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão. -----

Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro *João Carlos Pires Trindade*.

O Secretário da Comissão, *Fernando Anastácio*.